

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 295/2020/DIR. FUMES.

Marília, 11 de dezembro de 2020.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia 15 de dezembro, terça-feira, às 10h30min, **por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica.

ORDEM DO DIA:

I – Posse do novo representante indicado pela Cúria Diocesana de Marília, Padre Willians Roque de Brito, para cumprimento do restante do mandato do Padre José Carlos Dias Toffoli, que encerrar-se-á em 31 de maio de 2021.

II – Assunto para deliberação:

1. Regulamentação do processo eleitoral para representante do corpo técnico-administrativo no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, para cumprimento do mandato que encerrar-se-á em 31/05/2021. (ANEXO I);

III - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI

Presidente